



PORTARIA Nº 608/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

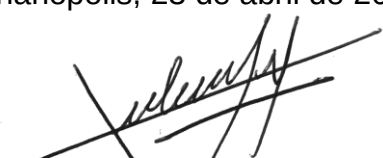
RESOLVE:

Nomear o Advogado **KAUÃ FIRMINO (OAB/SC 56.722)** para exercer o cargo de Coordenador Regional de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia da Subseção do Alto Vale do Itajaí, durante o triênio 2025/2027.

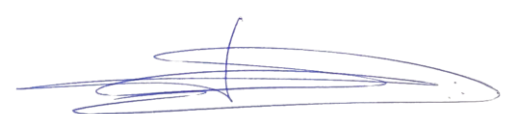
Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 23 de abril de 2025.



JULIANO MANDELLI MOREIRA
Presidente



RUI CESAR VOLTOLINI
Conselheiro Estadual e
Diretor de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia